



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO Nº 39 /2015**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 220 do RICM, apresenta o seguinte requerimento convocando a Diretor de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Lindóia a prestar esclarecimentos, em reunião em dia e hora a ser designada pela Presidência, sobre o cumprimento de metas e execução orçamentária da diretoria a qual responde.

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento tem como prerrogativa regimental de competência da Câmara Municipal de convocar o referido auxiliar direto da administração, a se apresentar em reunião junto aos nobres pares, a fim de explicar sobre o atual cumprimento e execução de metas da área a qual responde.

É consabido que cabe a esta Casa de Leis convocar Diretores da Administração Municipal ou equivalentes, para prestar esclarecimentos que lhes forem solicitados conforme art. 8º inciso X e art. 71 § 3º da LOM.

Assim, requeiro aos demais Edis presentes que aproveem, em plenário, o presente requerimento.

**Sala das Sessões, 18 de Junho de 2015.**

**Aparecido Luiz Matos**  
Vereador Vice Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA</b>	
Recebido em	19 / 06 / 15
Protocolo nº	188 / 2015
	<i>Michal</i>
	SECRETARIA

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA</b>	
REQUERIMENTO APROVADO	
EM SESSÃO ORDINÁRIA	
22 de	06 de 2015
Presidente	